



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 (VALOR) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

ID TCE-ES: 2025.041E0500002.09.0007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0425/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA E A EMPRESA M S GRÁFICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.796.097/0001-14, com sua sede na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP. 29615-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.251/0001-21, com sede na Av. Germano Stabenow, s/nº, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP. 29.615-000, representados pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Laranja da Terra, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **JÚNIOR POSSMOSER SIMÃO**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente na cidade de Laranja da Terra/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M S GRAFICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.271.482/0001-87, sediado(a) na Rua Permínio Rogerio, nº 70, Centro, Laranja da Terra/ES, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MARCELO CEI DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, nas determinações previstas pela Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do instrumento contratual original é a contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. Autorização de Contratação Direta;
 - 1.2.3. A proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
 - 1.3.1. Acréscimo quantitativo de 25 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 018/2025 com fundamento nos art. 104 I, 124,125 e 130, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor original do Contrato é de R\$ 28.107,10 (vinte e oito mil cento e sete reais e dez centavos). Com o acréscimo de R\$ **7.026,77 (sete mil e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)** que corresponde a 25% do valor global original, passará a ser de R\$ 35.133,87 (trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o exercício de 2026, a saber:

Órgão: 121 - Fundo Municipal de Saúde

Unid. Orç: 121 - Fundo Municipal de Saúde

121121.1030100382.142 - Manut. e Administr. do Fundo de Saúde

Elemento de Despesa:

33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

500 0015 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

502 0015 - Receita da Compensação de Impostos - Saúde

600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

121121.1030100382.162 - Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa:

33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

500 0015 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

502 0015 - Receita da Compensação de Impostos - Saúde

600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato ora firmado.

E, por estarem justos e contratados, assinam este termo aditivo em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Laranja da Terra/ES, em 20 de Março de 2026.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Assinado de forma digital
por JOADIR LOURENÇO
MARQUES
Dados: 2026.03.20
09:05:08 -03'00'

JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
Representante legal do CONTRATANTE

JUNIO POSSMOSE SIMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante legal do CONTRATANTE

MARCELO CEI DE ARAUJO
M S GRAFICA LTDA - CNPJ/MF Nº 01.271.482/0001-87
Representante legal do CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
MARCELO CEI DE ARAUJO
Data: 20/03/2026 12:47:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

NOME:
ASSINATURA:
CPF OU RG:

NOME:
ASSINATURA:
CPF OU RG: